



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0258/2023

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO
ARQUIVAMENTO 005/2024

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº213 de 22 de fevereiro de 2017, alterada pela Deliberação Normativa 219 de 02 de fevereiro de 2018, com base na Lei Complementar nº207 de 14 de dezembro de 2021, que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi **ARQUIVADO**.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula: José Moreira Cruvinel
CNPJ/CPF: 666.077.526-91
Empreendimento: Fazenda Santa Clara – Matrícula 27.192
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica: Rua Vasconcelos Costa, nº 150, Centro, Coromandel - MG
Coordenadas Geográficas do local de desenvolvimento das atividades: latitude 257112 e longitude 7946588 Datum sirgas 2000, fuso 23
Fator locacional resultante: 0
Classe predominante: 1
Modalidade de Licenciamento: Licença Ambiental Especial – LES com Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas e e Regularização de alteração do Uso do Solo
Processo Administrativo:0258/2023

Motivo da decisão:

O processo em questão se encontra com área territorial em 02 (dois) Municípios diferentes, nesse caso a competência para análise é do Estado, conforme consta no art. 5º, inciso I da Resolução Conama 237, de 19 de dezembro de 1997.

Coromandel, 29 de Fevereiro de 2024



Leonardo de Moura Ramos
Secretário da Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente